



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO DE Nº DE 2021 – CPI DA COVID

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Sr. Dr. Bruno Campello de Souza, doutor e mestre em psicologia cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, e graduado em psicologia pela mesma instituição, para debater acerca das medidas utilizadas no combate à COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Bruno Campello de é Professor Associado da UFPE, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) e do Mestrado Profissional em Administração (MPA). Desde março de 2020, os seus estudos e pesquisas voltam-se para as análises de dados relacionados à Epidemiologia, Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, as quais objetivam auxiliar na formação das políticas públicas para enfrentamento pandemia. Dentre suas linhas de pesquisa, destaca-se a avaliação e comparação do impacto e a eficiência de diferentes estratégias (isolamento social, quarentena, lockdown) no controle da COVID-19, o que lhe atribui o pioneirismo acadêmico para o debate de forma aprofundada sobre o tema.

Desta forma, considerando que esta CPI tem como finalidade investigar as ações e omissões do Governo Federal e o uso do dinheiro federal pelos Estados e Municípios no enfrentamento da pandemia da COVID-19, para auxiliar seus trabalhos, entendo como fundamental a presença do especialista indicado neste requerimento, razão pela qual solicito aos nobres parlamentares o apoio para sua aprovação.

Sala da comissão. 27 de abril de 2021.

SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)

